DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/92

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Exmo. SR. CARLOS COELHO NETO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o TÍTULO DE CIDADÃO SANJOANENSE ao Exmo. Sr. Carlos Coelho Neto, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa cidade no campo do Cooperativismo Agropecuário.

ARTIGO 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser fixada pela Mesa da Câmara Municipal e de acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um (24.09.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO

PRESIDENTE

.....

.....

.....